



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

PLENÁRIA DA CNRM
Data: 25 e 26 de janeiro de 2023
Local: videoconferência

PAUTA

1º e 2º dia – 25 e 26 de janeiro 9h às 18h

- Aprovação da Ata da 12ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica – Ressalva
- Aprovação da Ata da 6ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica - Ressalva
- Aprovação do Calendário - Plenárias CNRM - Ressalva
- Apresentação Planilha de Programas em Exigência por unidade da federação
- Inserção de Médicos Residentes no SisCNRM - 10 de fevereiro à 31 de março.
- Processos Denúncias/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no SisCNRM/Cancelamento de PRM/PRM em Diligência/PRM em Exigência;
- Atos autorizativos
- Informes Finais

Dra. Viviane Cristina Uliana Peterle
Secretária Executiva da CNRM

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
01	23000.007255 /2022-12	FUNDAÇÃO PIO XII HOSPITAL DE CANCER DE BARRETOS	DENÚNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre suposta irregularidade no PRM DE PATOLOGIA (exclusão da eleição para representantes de MRs) da FUNDAÇÃO PIO XII HOSPITAL DE CANCER DE BARRETOS/SP. A Instituição encaminha contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda o arquivamento do processo por ter sido a denúncia inepta, imputada aos docentes como característica de assédio moral, em causa de responsabilidade somente dos médicos residentes, pares do denunciante ,caracterizados na Resolução CNRM N°16 de 30 de setembro de 2022 em seu art.17.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
02	23000.033092 /2022-23	HOSPITAL DIA OFTALMOLOGI- CO LTDA	DENÚNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre supostas irregularidades no PRM de OFTALMOLOGIA no HOSPITAL	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda: Colocar o PRM de Oftalmologia do HOSPITAL DIA	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. Decide por

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				DIA OFTALMO-LOGICO LTDA/SP. Obs.: O PRM está em Credenciamento Provisório. A Instituição encaminha contraditório.			OFTALMOLOGICO LTDA em Supervisão, modalidade Exigência, para avaliação pela CEREM-SP sobre o devido cumprimento da matriz curricular, bem como o cumprimento institucional de funcionamento da COREME.	visita in loco pela CEREM/SP em até 60 dias. Colocar o PRM em supervisão modalidade exigência..
03	23000.034027 /2022-15	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	DENÚNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia da CEREMERJ sobre supostas irregularidades no PRM DE CIRURGIA GERAL do HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO/RJ. A Instituição encaminha contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda arquivar as denúncias sobre supostas irregularidades no PRM de Cirurgia Geral do Hospital Municipal Salgado Filho - RJ.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide por visita in loco pela CEREM/RJ em até 60 dias para monitoramento do PRM.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
04	23000.000479 /2023-84	HOSPITAL MATER DEI SA - Unidade Santo Agostinho	DENÚNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe da CEREM-MG denúncia de suposta irregularidade no HOSPITAL MATER DEI – Unidade Santo Agostinho, proveniente do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde. A Instituição encaminha contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda colocar em supervisão modalidade EXIGENCIA a COREME do HOSPITAL MATER DEI UNIDADE SANTO AGOSTINHO, para que em até 60 dias sofra visita pela CEREM-MG, para oitiva dos MRs.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
05	23000.035611 /2022-98	UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA RS	DENÚNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre supostas irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA na Universidade Católica de Pelotas Hospital Universitário São Francisco de Paula/RS. A Instituição encaminha contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica recomenda colocar em supervisão modalidade EXIGENCIA, para que em até 60 dias sofra visita pela CEREM-RS. Deverão apresentar grade curricular dos cenários de prática	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							ambula-tório geral e de especialidades, planilha com os preceptores responsáveis em acompanhamento de ambulatório e enfermaria durante a semana e final de semana; e urgência e emergência, cronograma de aulas para os dois níveis bem como lista de presença assinada pelos MR e preceptores nas reuniões dos últimos 3 meses.	
06	23000.035909 /2022-06	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA SP	DENÚNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre supostas irregularidades no PRM de CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO na Irmandade da Santa	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda: Arquivamento da denúncia considerada improcedente a partir do	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Casa de Misericórdia de Limeira /SP. A Instituição encaminha contraditório e a CEREM-SP encaminha Relatório de Visita.			contraditório apresentado pela instituição e do relatório da visita realizada pela CEREM SP.	
07	23000.034747 /2022-81	ASSOCIAÇÃO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	DENÚNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre supostas irregularidades no PRM DE CLÍNICA MÉDICA na Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais/MG. A Instituição encaminha contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda colocar o programa de Clínica Médica em diligência, e visita in loco pela CEREM-MG e visitador externo para esclarecimentos e clareza da situação.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. Colocar o PRM em supervisão modalidade diligência por até 60 dias.
08	23000.035782 /2022-17	HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN	DENÚNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe da Coordenadoria do Departamento de Fiscalização, do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), relatório de visita fiscalizatória – (visita realizada a pedido do Ministério Público	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda: Arquivamento da Denúncia considerada improcedente à partir de documentos apresentados pela	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Estadual), acerca de supostas irregularidades nos PRMs no HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN/ SP. A Instituição encaminha contraditório e a CEREM-SP encaminha Relatório de Visita.			instituição e relatório de visita realizada pela CEREM SP.	
09	23000.034883 /2022-71	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	DENÚNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe da Gerência de Ensino e Pesquisa-GEP denúncia sobre supostas irregularidades no PRM DE CIRURGIA GERAL na Fundação Universidade de Pelotas/RS. A Instituição não encaminhou contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM de Cirurgia Geral da Fundação Universidade Federal de Pelotas-RS, em Supervisão, modalidade Diligência, e que no prazo de 30 (trinta) dias seja realizada Visita de Verificação in loco, para esclarecimento dos tópicos denunciados.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
10	23000.030853 /2022-95	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	DENÚNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe	Analisar documentos	MG	A Câmara Técnica recomenda colocar	Acatada a recomendação

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		CLEMENTE FARIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS HUCF MG		denúncia sobre supostas irregularidades no PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE no Hospital Universitário Clemente Faria Universidade Estadual de Montes Claros HUCF MG/MG. A Instituição não encaminhou contraditório.	enviados e emitir parecer		o PRM de Medicina de Família e Comunidade do Hospital Universitário Clemente Faria (HUCF), da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, em Supervisão, modalidade Exigência, e que no prazo de 30 (trinta) dias seja realizada Visita de Monitoramento in loco, para esclarecimento dos tópicos denunciados.	da Câmara Técnica.
11	23000.033570 /2022-03	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	DENÚNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre supostas irregularidades no PRM DE PATOLOGIA no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MA	A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM de Patologia da Universidade Federal do Maranhão em Supervisão,	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				MARANHÃO/MA. A Instituição não encaminhou contraditório.			modalidade Exigência, e que no prazo de 30 (trinta) dias seja realizada Visita de Monitoramento in loco, para esclarecimento dos tópicos denunciados.	
12	23000.035289 /2022-05	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR	DENÚNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe da Gerência de Ensino e Pesquisa-GEP denúncia sobre supostas irregularidades da COREME no Hospital das Clínicas da UFPR/PR. A Instituição não encaminhou contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda realizar Visita de Verificação in loco, para esclarecimento de supostas irregularidades no Processo Eleitoral para a Coordenação da COREME do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná (HC-UFPR).	O Plenário decide por visita in loco em até 60 dias pela CEREM/PR para averiguação da denúncia e revisão do regimento interno da COREME.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
13	23000.035573 /2022-73	CHAMA	DENÚNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe da Gerência de Ensino e Pesquisa-GEP denúncia sobre supostas irregularidades no PRM DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA no CHAMA/AL. A Instituição não encaminhou contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	AL	A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM de Ginecologia e Obstetrícia do Complexo Hospitalar Manoel André (CHAMA)-Arapiraca/AL, em Supervisão, modalidade Exigência, e que no prazo de 30 (trinta) dias seja realizada Visita de Verificação in loco, para esclarecimento dos tópicos denunciados.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide colocar o PRM em supervisão modalidade diligência por 30 dias para visita in loco pela CEREM/AL.
14	23000.036188 /2022-43	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	DENÚNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre supostas irregularidades no PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA e na Fundação Universidade Federal de	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM de Ginecologia e Obstetrícia da Fundação Universidade Federal	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Pelotas/RS. A Instituição não encaminhou contraditório.			de Pelotas-RS, em Supervisão, modalidade Diligência, e que no prazo de 30 (trinta) dias seja realizada Visita de Verificação in loco, para esclarecimento dos tópicos denunciados.	
15	23092.000011 /2018-41	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE/FREDDY JOSE NORIEGA CABELLO	Reconhecimento de Certificado de PRM cursado no Exterior	A COREME do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE encaminha documentação sobre o reconhecimento da residência médica em ANESTESIOLOGIA de FREDDY JOSE NORIEGA CABELLO cursada na instituição Universidad de Ciências Médicas de La Habana, na Venezuela.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica recomenda o reconhecimento da residência médica em ANESTESIOLOGIA de FREDDY JOSE NORIEGA CABELLO cursada na instituição Universidad de Ciências Médicas de La Habana, na Venezuela, por ter seguido o rito	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							adequado do processo.	
16	23101.002034 /2022-10	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/ INGRID YOSHARA VILLADA AMAYA	Reconhecimento de Certificado de PRM cursado no Exterior	A COREME da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS encaminha documentação sobre o reconhecimento da residência médica em PEDIATRIA de INGRID YOSHARA VILLADA AMAYA cursada na instituição Universidad de Oriente, na Cuba.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	TO	A Câmara Técnica é DESFAVORÁVEL ao reconhecimento da residência médica em PEDIATRIA de INGRID YOSHARA VILLADA AMAYA cursada na instituição Universidad de Oriente, em Cuba.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
17	23000.025693 /2022-62	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNICAMP/VITOR JOSÉ BEATO SANTOS	Reconhecimento de Certificado de PRM cursado no Exterior	A COREME da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP encaminha documentação sobre o reconhecimento da residência médica em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE de VITOR JOSÉ BEATO SANTOS cursada na instituição Escuela Latinoamericana de Medicina, em Cuba.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda que o DEFERIMENTO do reconhecimento da residência médica em MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE de VITOR JOSÉ BEATO SANTOS cursada	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							na instituição Escuela Latino- americana de Medi- cina, em Cuba.	
18	23000.014911 /2021-52	UNCISAL/ GUILLERMO ENRIQUE MELENDEZ YANEZ	Reconhe- cimento de Certificado de PRM cursado no Exterior	A COREME da UNCISAL encaminha documentação sobre o reconhecimento da residência médica em CIRURGIA GERAL de GUILLERMO ENRIQUE MELENDEZ YANEZ cursada na instituição La Universidad del Zulia, na Venezuela.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	AL	A Câmara Técnica segue os avaliadores e é desfavorável ao pleito.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
19	23000.004633 /2022-14	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNICAMP/ ISIS LOZZI DA COSTA	Reconhe- cimento de Certificado de PRM cursado no Exterior	A COREME da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP encaminha documentação sobre o reconhecimento da residência médica em CIRURGIA GERAL de ISIS LOZZI DA COSTA cursada na instituição Jackson Memorial Hospital – University of Miami, em Estados Unidos da América. Em novembro/2022 o plenário decidiu por restituir para a Câmara Técnica para reavaliação da especialidade solicitada. A MR encaminha nova manifestação sobre o pleito.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica segue com os avaliadores e é favorável ao pleito. A solicitante deseja reconhecimento de seu certificado para o Programa de Pré-Requisito em área Cirúrgica Básica. Coursou dois anos de RM no Jacson Memorial. Os avaliadores e a CT	Acatada a recomendação da Câmara Técnica e referenda o Programa de Pré Requisito em área Cirúrgica Básica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							compreendem que deve ser cumprida a solicitação da candidata.	
20	23000.001523 /2023-73	HOSPITAL SANTA PAULA	Migração de CNPJ e cenários de práticas não autorizados pela CNRM e transferência dos MR	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação sobre a mudança de CNPJ com migração de todos os programas e residentes do Hospital Santa Paula/SP (CNPJ: 60.777.901/0001-16) para o Hospital Santa Paula/SP (CNPJ: 60.884.855/0033-31).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica solicita a devolução para a instituição para providenciar os seguintes documentos: PCP dos programas; visitas e relatórios dos programas que existem na instituição	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Defere a migração de CNPJ e posterior transferência dos MRs.
21	23000.029772 /2022-42	ANDERSON RAMOS LISBOA E HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG	Consulta a CNRM - Reintegração de MR (RECURSO)	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a reintegração do MR ANDERSON RAMOS LISBOA do PRM de Dermatologia do Hospital das Clínicas da UFMG/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	Considerando a legislação e a documentação anexada ao processo, o parecer é pelo indeferimento da solicitação de reintegração, man-	Acatada a recomendação da Conselheira.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							tendo o desligamento do MR Anderson Ramos Lisboa do PRM em Dermatologia do Hospital das Clínicas da UFMG.	
22	23000.000381 /2023-27	LETÍCIA MARX BENGHI e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre afastamento da MR LETÍCIA MARX BENGHI do PRM de Cirurgia Geral da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto/SP para tratamento oncológico. A Instituição questiona sobre a possibilidade da MR reiniciar o treinamento do primeiro ano.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	Aguardar a liberação da MR LETÍCIA MARX BENGHI do PRM de Cirurgia Geral de seu afastamento por doença, há 9 meses, por tempo indeterminado. Recomenda-se um planejamento deste retorno, que poderá ser determinado para o início do ano letivo seguinte da RM (01/03), possibilitando o plane-	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Considerando a desistência da MR em 19/12/2022 registrada no SISCNRM o processo perde o objeto da consulta.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							jamento da oferta de vagas. Pelo curto período cursado (2 meses, de um PRM de 36 meses de duração) recomenda-se o curso integral.	
23	23000.000981 /2023-95	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre novas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica, em especial a Resolução CNRM nº17.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	DF	A Câmara Técnica informa que a Resolução nº17/2022 não trouxe nenhum elemento novo em relação aos itens sinalizados pela residente, uma vez que já constavam nas Resoluções 2/2005 (Caput do Art 56 e §2º) ,1/2017 (Art. 2º), 2/2017 (art 2º).	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. Encaminhar ao CFM a análise do mérito do processo.
24	23000.000985 /2023-73	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre o acesso a	Analisar documentos enviados e	DF	O acesso de estrangeiros à Residência Médica deve cumprir as	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				estrangeiros nos editais de Residência Médica.	emitir parecer		normas dos Editais do Processo Seletivo que são baseadas na legislação vigente da CNRM: 1) LEI 6932 DE 07 DE JUHLO DE 1981 tem em seu art.2º “Para a sua admissão em qualquer curso de Residência Médica o candidato deverá submeter-se ao processo de seleção estabelecido pelo programa aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica.” 2) RESOLUÇÃO CNRM N°4 DE 23 DE OUTUBRO DE 2007 tem em seu art.1, ítem IV	Encaminhar ao CFM a análise do mérito do processo.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>“c) documentos exigidos – comprovante de revalidação de diploma ou processo de Revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez graduação de medicina no estrangeiro”</p> <p>3) RESOLUÇÃO CNRM 17 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 tem em seu Capítulo V , - Do Edital Regulador “Parágrafo Único. Em caso de candidato estrangeiro, será exigida também a apre-</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>sentação do visto de permanência no Brasil que autoriza o candidato a exercer as atividades do programa de Residência Médica, bem como diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo Ministério da Educação (MEC)”</p> <p>Os Editais de Processos Seletivos para Residência Médica no país não contemplam vagas específicas de acesso para estrangeiros.</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
25	23000.037237 /2022-65	HOSPITAL MUNICIPAL DO CAMPO LIMPO E DANIELLY DOURADO SANTOS DA SILVA	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre o pedido da COREME e da Supervisora do PRM em Pediatria do Hospital Municipal do Campo Limpo para que a MR DANIELLY DOURADO SANTOS DA SILVA refaça o segundo ano da residência médica no ano de 2023 em razão de afastamentos sucessivos por motivo de doença.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	Solicitar maiores esclarecimentos junto à COREME do HOSPITAL MUNICIPAL DO CAMPO LIMPO: 1. A MR DANIELLY DOURADO SANTOS DA SILVA já foi liberada para retornar às suas atividades 2. Durante os sete meses que cursou o segundo ano (superior a 50% da carga horária do R2), teve aproveitamento insuficiente decorrente da doença 3. O pagamento da bolsa foi	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							imediatamente interrompido 4. Houve contato com a fonte pagadora com concordância para um pagamento por período superior a 36 meses, tempo de duração do PRM de Pediatria	
26	23000.000999 /2023-97	JÉSSICA ELVIRA PEREIRA MACHADO e IZABELLE QUEIROZ DOS SANTOS e HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre o tempo de duração do PRM de Ecocardiografia das MRs JÉSSICA ELVIRA PEREIRA MACHADO e IZABELLE QUEIROZ DOS SANTOS do Hospital das Clínicas da UFMG. As MR foram aprovadas no processo seletivo do PRM com 1 ano de duração, no entanto a Instituição alega que as mesmas devem cumprir a nova matriz de 2 anos de duração. As MRs	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica sugere que, se considere um tempo de transição entre o que determina uma resolução existente e o que determina a nova, com as devidas alterações. Sendo assim, o término da área de atuação ecocardiografia das MRs JÉSSICA	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				solicitam que seja cumprida a regra do edital ao qual concorreram.			ELVIRA PEREIRA MACHADO e IZABELLE QUEIROZ DOS SANTOS do Hospital das Clínicas da UFMG se daria em 28/2/2023. Seria importante a discussão do caso pelo plenário.	
27	23000.001109 /2023-64	FLÁVIO SOUZA MELO E HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre o desligamento do MR FLÁVIO SOUZA MELO do PRM de Dermatologia do Hospital Central da Aeronáutica/RJ.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda: Deferir o desligamento do do MR Flavio Souza Melo do PRM de Dermatologia do HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
28	23000.001111 /2023-33	GABRIEL BORTOLI RAMOS,	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação	Analisar documentos enviados e	SP	Considerando que os MR foram aprovados em um	Acatada a recomendação

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		GABRIEL SABOIA DE ARAÚJO TORRES, MATHEUS FELIPE BELO SILVA e FACULDADE DE MEDICINA DA USP		do plenário sobre a conclusão dos MR de Neurologia da Faculdade de Medicina da USP (GABRIEL BORTOLI RAMOS, GABRIEL SABOIA DE ARAUJO TORRES, MATHEUS FELIPE BELO SILVA), pois os mesmos ingressaram por meio do edital de 2019, cujo programa de Neurologia ainda era de 3 anos obrigatórios, no entanto os residentes trancaram suas matrículas para servir as forças armadas, iniciando suas atividades no programa de neurologia em 01/03/2020 com o programa já alterado para 4 anos.	emitir parecer		processo seletivo de duração de 3 anos, a Câmara Técnica recomenda o DEFERIMENTO da solicitação da instituição para o término do PRM de Neurologia da Faculdade de Medicina da USP dos MR GABRIEL BORTOLI RAMOS, GABRIEL SABOIA DE ARAUJO TORRES e MATHEUS FELIPE BELO SILVA em 28 de fevereiro de 2023, ao término do R3.	da Câmara Técnica.
29	23000.001132 /2023-59	SINDICATO DOS MÉDICOS DA PARAÍBA	Consulta a CNRM	O Presidente do Sindicato dos Médicos do estado da Paraíba se reporta à Resolução CNRM nº 1/2015,	Analisar documentos enviados e	PB	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. Encaminhar para	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				<p>de 25 de maio de 2015, Art. 23, para formular a seguinte consulta à CNRM:</p> <p>“Em unidades de saúde onde exista estrutura física para quatro equipes de saúde da família, é legal uma das equipes ser composta por um médico servidor público que acumula função de preceptoria enquanto as outras três equipes serem compostas, cada uma delas, por um médico residente exclusivamente (sem um médico servidor público)? Caso sim ou caso não, solicitamos as normas que respaldam a resposta.”</p> <p>Justificativa do consultante: em vários municípios do estado, MRs do PRM em Medicina de Família e Comunidade são, ao mesmo tempo, médicos residentes em formação e também médicos unicamente responsáveis por equipes de saúde da família.</p>	emitir parecer		ciência do consultante a íntegra do texto da Análise de Mérito.	
30	23000.033670 /2022-21	REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Consulta à CNRM	Em 27 de outubro (Parecer SisCNRM nº 1222/2022, Processo 2022- 840), acatando manifestação da CT, o	Analisar documentos enviados e	PR	A Câmara Técnica recomenda que o Plenário esclareça	O Plenário decide pelo credenciament

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		METROPOLI- TANA/PR		<p>Plenário decidiu pela não concessão do pleito (credenciamento de 5 anos e aumento de vagas para o PRM em Cirurgia Bariátrica - R4 e R5), com a seguinte justificativa:</p> <p>“Foi solicitado Credenciamento de 5 anos e aumento de vagas, porém não consta no SisCNRM registro de matrícula de residentes no programa. A Instituição deverá inserir novo PCP de Credenciamento Provisório.”</p> <p>Em resposta ao citado Parecer SisCNRM, a instituição encaminhou a Carta nº 008-2022 (3687271), de 22/11/2022, onde se lê:</p> <p>“[...] Em resposta ao indeferimento do Protocolo 2022-840, vimos reafirmar a nossa solicitação credenciamento provisório com duas vagas para o PRM de cirurgia bariátrica e não credenciamento de cinco anos com aumento de vagas [...]</p> <p>[...] Apesar de ter equívoco no pedido venho reafirmar que o nosso pedido é um pedido de credenciamento</p>	emitir parecer		<p>a instituição que um processo depois de tramitado no SICNRM não pode mais ser mudado o tipo de solicitação. Quando a instituição solicitou recurso junto aos conselheiros da CNRM, a análise foi realizada baseada na importância da formação do especialista e do conhecimento prévio da dificuldade de preenchimento de vagas na especialidade de Cirurgia Bariátrica, por número reduzido de candidatos, dessa maneira foi permitido, excep-</p>	<p>o de 5 anos e aumento de vagas de 01 vaga por ano para 02 vagas por ano conforme protocolo siscnrm (2022-840). A Análise da Câmara Técnica sinaliza que o não ingresso de MR no PRM ocorre pela não inserção dos MRs devido ao fato da cirurgia bariátrica ser área de atuação com 2 anos de duração e a instituição alegar não ter sido possível</p>

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				<p>provisório com duas vagas (grifo do autor). [...]”</p> <p>Decisão do Plenário de 20/12/2022 (6ª Reunião Plenária Extraordinária de 2022, item 12 da Súmula): O Plenário decide acatar o recurso. Favorável ao credenciamento de 5 (cinco) anos com aumento de vagas para 2 (duas) vagas por ano com 2 (dois) anos de duração.</p> <p>Para elaboração do Parecer, respeitosamente, a CGRS solicita que seja esclarecida a situação do PRM, uma vez que em 20/12/2022 a CNRM concedeu não o que a instituição pediu no Recurso/Carta, mas o que ela havia solicitado antes e sido negado pelo colegiado em 27 de outubro.</p>			<p>cionalmente, que o PRM não fosse cancelado por não matricular médico residente nos períodos em que estava em credenciamento provisório, sendo favorável ao pleito conforme o processo registrado no SISCNRM.</p>	<p>devido o SISCNRM estar habilitado apenas para 1 ano de duração. A COREME deverá solicitar conforme as normas o pedido de inserção extemporâneo dos MRs que cursaram o PRM por 2 anos a partir de 2019.</p>
31	23000.023767 /2022-26	WASHINGTON ALVES FREIRE FILHO e FACULDADE DE MEDICINA DA USP	Consulta a CNRM	<p>A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a prorrogação da licença saúde do MR WASHINGTON ALVES FREIRE FILHO do PRM de Nefrologia da Faculdade de Medicina da USP/SP.</p>	<p>Analisar documentos enviados e emitir parecer</p>	SP	<p>A Câmara Técnica recomenda que que a Faculdade de Medicina da USP registre o afastamento do MR WASHINGTON ALVES FREIRE</p>	<p>Acatada a recomendação da Câmara Técnica.</p>

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>FILHO no SISCNRM de acordo com a prorrogação deter- minada no atestado médico, com posterior reposição da carga horária, de acordo com a Lei 6932/1981 e caso seja confirmado o afastamento supe- rior a 6 meses no ano de 2023, que o residente inicie o ano letivo em 2024, visando promover o cum- primento da Matriz de Competências da Especialidade, mantendo um itinerário de aprendi- zagem, sem lacu- nas que possam</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							prejudicar seu desempenho.	
32	23000.001290 /2023-17	GEORGE ALMEIDA LOPES BEZERRA E HOSPITAL GETULIO VARGAS/PI	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a certificação do MR GEORGE ALMEIDA LOPES BEZERRA do PRM de Cirurgia Geral do Hospital Getúlio Vargas/PI.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PI	Devido a complexidade do caso essa Câmara Técnica solicita a discussão na plenária para decisão definitiva.	Em que pese a discussão em plenária considerando a consulta do CRM-PI para CEREM-PI a respeito da permanência ou anulação do certificado do MR. De acordo com o acordum emitido pelo TRF-1 que anulou a portaria 17/2014 - CCF/PI informa-se que não permanece a não anulação do certificado de residência

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								médica do MR GEORGE ALMEIDA LOPES BEZERRA em Cirurgia Geral.
33	23000.001622 /2023-55	OUVIDORIA/MEC	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a regulação e reconhecimento de títulos de especialização na área médica e o predomínio do interesse privado em detrimento do interesse público no reconhecimento de títulos.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	DF	Encaminhar à Ouvidoria do MEC, subsídios para a resposta ao denunciante. <u>SOLICITAÇÃO FEITA AO MEC:</u> <i>Que o MEC atue, no campo da sua responsabilidade e atuação, para regulamentação em definitivo acerca da validade das especializações (inclusive aquelas na área médica – pós estrito sensu), em homenagem ao</i>	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p><i>disposto no art. 5º, II, da Lei 12.842/201342 c/c art. 17 e 18, da Lei 3.268/1957 art. 5º, XIII43 da CRFB e art. 22, XVI44 da CRFB c/c art. 48, caput45, da CRFB e por força da nulidade da Resolução CFM nº 2007/2013, viabilizando o registro da especialização, em nível de pós-graduação em homenagem ao art. 17, caput da Lei nº 3.268/195746 em cotejo com o art. 48, caput c/c parágrafo 1º47 c/c art. 53, caput 48 c/c art. 44, III49,</i></p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p><i>todos da Lei nº 9.394/1996.</i></p> <p><u>SUBSÍDIO DA CNRM:</u></p> <p>Seguem algumas considerações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Em 2002, foi firmado convênio entre a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e o Conselho Federal de Medicina (CFM), criando-se a COMISSÃO MISTA DE ESPECIALIDADES (CME), com o objetivo de defi- 	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>nir os critérios para criação e reconhecimento de especialidades e áreas de atuação médica, com o estabelecimento de requisitos técnicos e atendimento de demandas sociais.</p> <p>➤ Para qualquer uma das especialidades médicas reconhecidas no Brasil, o CFM, por meio dos seus Conselhos Regionais (CRM), só pode registrar como especialistas (concedendo o</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>Certificado de Registro de Qualificação de Especialista) os médicos que apresentarem pelo menos um dos dois documentos a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Certificado de Conclusão de Residência Médica credenciada pela CNRM; ou 2. Título de Especialista concedido por Associação ou Sociedade Brasileira da respectiva especialidade, que seja filiada à AMB e cujo edital do concurso para Título de Especialista siga as 	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>normas da AMB e seja aprovado pela mesma.</p> <p>➤ Residência Médica e Título de Especialista concedido pela AMB são certificados de natureza diferente, sendo independentes. Um médico pode ter um ou ambos, mas um ou outro dá direito ao especialista registrar-se como tal em um CRM.</p> <p><u>PARECER:</u></p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p><i>O médico que cursa integralmente um Programa de Residência Médica, devidamente autorizado em instituição credenciada, receberá ao final, concluindo conforme as normas, o certificado de titulação de ESPECIALISTA pelo MEC, emitido pela respectiva instituição de seu curso. Não cabe entretanto à CNRM interferir e legislar sobre o seu interesse em ser titulado também pela AMB e respectiva Sociedade de Especialidade e</i></p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<i>suas regras. O registro (RQE) segue as regras estabelecidas pelo CFM.</i>	
34	23000.012146 /2020-55	KLEICIANE GOMES PANTALEÃO DAMASCENO DE SOUZA	Consulta a CNRM – Transferência de MR	A MR KLEICIANE GOMES PANTALEÃO DAMASCENO DE SOUZA do PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) solicitou um afastamento ao plenário da CNRM em abril de 2020, entretanto na decisão foi descrito da seguinte forma " a MR deverá informar a Coreme até 30 de julho do ano antecedente seu retorno para que a Instituição possa programar a re inserção do MR ao PRM no próximo ano letivo como R1" A MR solicita que seja reavaliada a re inserção para o R2 e não R1 como foi publicado.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	GO	A Câmara Técnica recomenda a inserção da médica residente no primeiro ano a partir de 01/03/2023, no programa de Radiologia e Diagnóstico por imagem da UF Goiás, conforme determinado e aceito pela candidata, em decisão de plenário de janeiro de 2020.	O Plenário decide retirar de pauta, por ausência de subsídios administrativos quanto a dotação orçamentária e vaga para matrícula da R2 na UFG.O Plenário solicita informações do MEC e MS sobre disponibilidade e de vaga e bolsa.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
35	23000.036217 /2022-77	IZADORA BRAUER DE SOUZA PINHO	Transferência de médico residente	Transferência da MR IZADORA BRAUER DE SOUZA PINHO (R2) do PRM em Anestesiologia da SÃO PAULO-SECRETARIA DA SAÚDE 34 ITAPECERICA DA SERRA/SP para o PRM da mesma especialidade da Faculdade de Medicina de Jundiaí/SP. A responsabilidade do financiamento da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica defere a transferência da MR IZADORA BRAUER DE SOUZA PINHO do PRM de ANESTESIOLOGIA da SÃO PAULO-SECRETARIA DA SAÚDE 34 ITAPECERICA DA SERRA/SP para o PRM da mesma especialidade da FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ/SP, pois a mesma de acordo com a Resolução CNRM 01/2018.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
36	23000.028146 /2022-39	SÃO PAULO SECRETARIA DA SAUDE 34 ITAPECIRICA DA SERRA	Cancelamento de PRM e transferência de MR	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando o Cancelamento do PRM de	Analisar documentos enviados e	SP	A Câmara Técnica recomenda: 1. Descredenciamento do PRM em	O Plenário modifica a recomendação da Câmara

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				ANESTESIOLOGIA da São Paulo Secretaria da Saúde 34 Itapecirica da Serra/SP.	emitir parecer		Anestesiologia da Secretaria da Saúde de Itapecirica da Serra/SP; 2. Transferência dos Médicos Residentes com a garantia de que o pagamento das bolsas até a conclusão do programa pelos residentes transferidos será mantido pela Secretaria da Saúde de Itapecirica da Serra/SP	Técnica. Decide pelo cancelamento do PRM a pedido da Instituição e transferência dos MRs. Os MRs deverão seguir com suas atividades até que a transferência seja efetivada.
37	23000.035514 /2022-03	MARIANA TRENTO TORETTA	Transferência de médico residente	Transferência da MR MARIANA TRENTO TORETTA (R2) do PRM de Oftalmologia da Santa Casa de Paranavaí/PR para o PRM da mesma especialidade do Hospital Dr Prime - Assistência a saúde Família LTDA/PR. A responsabilidade do financiamento da bolsa é da instituição	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica defere a transferência da MR MARIANA TRENTO TORETTA do PRM de OFTALMOLOGIA da SANTA CASA	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				de destino que confirma através de ofício a disponibilidade orçamentária.			DE PARANAÍVA – PR para o PRM da mesma especialidade do HOSPITAL DR PRIME - ASSISTÊNCIA A SAÚDE FAMÍLIA LTDA/ PR, pois a mesma de acordo com a Resolução CNRM 01/2018.	
38	23000.000972 /2023-02	ALANNE ARAÚJO LINS	Transferência de médico residente	Transferência da MR ALANNE ARAÚJO LINS (R2) do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da Universidade Federal de Pernambuco Caruaru/PE para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes UFAL/AL. A responsabilidade do financiamento da bolsa é do Ministério da Educação que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PE	A Câmara Técnica recomenda a Transferência da MR ALANNE ARAÚJO LINS (R2) do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da Universidade Federal de Pernambuco Caruaru/PE para o PRM da mesma especialidade do Hospital	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Universitário Prof. Alberto Antunes UFAL/AL. A responsabilidade do financiamento da bolsa é do Ministério da Educação que confirma a disponibilidade orçamentária.	
39	23000.000724 /2023-53	DAVI PEREIRA BARBOSA JUNIOR	Transferência de médico residente	Transferência do MR DAVI PEREIRA BARBOSA JÚNIOR (R2) do PRM em Neurocirurgia do Centro Médico de Campinas/SP para o PRM da mesma especialidade do Hospital das Clínicas da UFPR- PR. A responsabilidade do financiamento da bolsa é do MEC	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica defere a transferência do MR do DAVI PEREIRA BARBOSA JUNIOR do PRM de NEUROCIURURGIA do CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS/SP para o PRM da mesma especialidade do HOSPITAL DAS	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							CLÍNICAS DA UFPR- PR, pois a mesma de acordo com a Resolução CNRM 01/2018.	
40	23000.037456 /2022-44	HENRIQUE LUIZ FIDELIS DE FARIAS	Transferência de médico residente	Transferência do MR HENRIQUE LUIZ FIDELIS DE FARIAS (R2) do PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Regional de Santa Maria/DF para o PRM da mesma especialidade do Hospital Regional de Ceilândia/DF. A responsabilidade do financiamento da bolsa é da Fepecs que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	DF	A Câmara Técnica defere a transferência do MR HENRIQUE LUIZ FIDELIS DE FARIAS (R2) do PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Regional de Santa Maria/DF para o PRM da mesma especialidade do Hospital Regional de Ceilândia/DF. A responsabilidade do financiamento da bolsa é da Fepecs que confirma a disponi-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							bilidade orçamen- tária.	
41	23000.001209 /2023-91	ANA PAULA LIMA AGUIAR	Transferência de médico residente	Transferência da MR ANA PAULA LIMA AGUIAR (R2) do PRM de CIRURGIA GERAL da Fundação Universidade Federal de Pelotas/RS para o PRM de mesma especialidade da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre/RS. A responsabilidade do financiamento da bolsa é do MEC que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR ANA PAULA LIMA AGUIAR (R2) do PRM de CIRURGIA GERAL da Fundação Universidade Federal de Pelotas/RS para o PRM de mesma especialidade da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre/RS. A responsabilidade do financiamento da bolsa é do MEC que confirma a disponibilidade orçamentária.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
42	23000.034116 /2022-61	GILSON RENAN WANZELER ESTUMANO	Transferência de médico residente (RECURSO)	Transferência do MR GILSON RENAN WANZELER ESTUMANO (R2) do PRM em Ortopedia e Traumatologia do Hospital Universitário Gaffrée Guinle Unirio/ RJ para o PRM de mesma especialidade do PRÓ SAÚDE - Associação Beneficente de Assistência Social (Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE/PA). A responsabilidade do financiamento da bolsa é do Ministério da Saúde que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Conselheira recomenda: Deferir a transferência do MR GILSON RENAN WANZELER ESTUMANO (R2) do PRM em Ortopedia e Traumatologia do Hospital Universitário Gaffrée Guinle Unirio/ RJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE/PA, em função do cumprimento da Resolução CNRM nº 1/2018; sugerir nova visita da CEREM-PA ao Hospital Metro-	Acatada a recomendação da Conselheira.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							litano de Urgência e Emergência - HMUE/PA em até 90 dias para monitorar os programas de residência da referida instituição; encaminhar ofício à SES-PA solicitando posicionamento acerca de possível atualização do CNPJ dos programas do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência - HMUE/PA, em obediência à Nota Técnica CNRM 74/2018.	
43	23000.037373 /2022-55	ALEXANDRA LOPES COUSIN e SAMA DE FREITAS RAMOS e FUNDAÇÃO	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM das MR ALEXANDRA	Analisar documentos enviados e	RS	A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o pleito da	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE		LOPES COUSIN e SAMA DE FREITAS RAMOS no PRM de Clínica Médica da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre/RS.	emitir parecer		Instituição seja acatado, visto que a documen- tação comprova- tória está correta.	
44	23000.001138 /2023-26	LUISA CAMPOS DE SOUZA e HOSPITAL ESTADUAL GERAL DE GOIÂNIA DR ALBERTO RASSI	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR LUISA CAMPOS DE SOUZA no PRM de Medicina Intensiva do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr Alberto Rassi/GO.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	GO	A Câmara Técnica, sugere que a MR MR LUISA DE CAMPOS DE SOUZA, seja inserido no PRM DE MEDICINA INTENSIVA, pois a COREME DO HOSPITAL ES- TADUAL GERAL DE GOIANIA DR ALBERTO RAS- SI, já apresentou todos os demais documentos soli- citados.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
45	23000.013181 /2022-53	JAVIER COVARRUBIAS RIVERA, REGIANE	Inserção de Médico	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MR JAVIER	Analisar documentos enviados e	RO	A visita in loco da CEREM-RO evi- denciou uma situação muito	Os MRs encontram-se inseridos no SISCNRM e

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		CRISTINE SANTOS MEDEIROS, DELMA CONCEIÇÃO PEREIRA DAS NEVES e CELMA CALIXTO DA SILVA BELEZA E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	Residente no SISCNRM	COVARRUBIAS RIVERA, REGIANE CRISTINE SANTOS MEDEIROS, DELMA CONCEIÇÃO PEREIRA DAS NEVES e CELMA CALIXTO DA SILVA BELEZA no PRM de Medicina de Família e Comunidade na Fundação Universidade Federal de Rondônia/RO.	emitir parecer		grave. Os MRs que, aparentemente, não haviam sido inseridos no SISCNRM, já possuem o RQE como Médicos de Família e Comunidade com registro no CREMERO. Apesar de não haver documentação a MR Keylla Nóbrega Bueno desistiu do PRM em 2019, ainda como R1. Não existem documentos físicos, apenas virtuais. A Coordenadora está se afastando em licença Maternidade. A Supervisora não compareceu. O MR R2, Arlindo Gonzaga	concluídos. Após visita in loco e constatação de irregularidades (ausência de preceptoria, ausência de cenário de prática, ausência de COREME). O Plenário decide colocar o PRM em supervisão modalidade diligência para em 60 dias e suspensão imediata do edital para ingresso de novos residentes em 2023 por descumprimen

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>Branco, é professor da UNIR e também se intitula "Preceptor do PRM de Medicina de Família e Comunidade". Não existe cronograma de cenário de prática, com aulas em sua maioria remotas. Fora outras observações.</p> <p>A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o PRM seja colocado em Supervisão na Modalidade Diligência, por 90 (noventa) dias para total readequação do PRM. Caso não ocorra sugere o</p>	<p>-to das normas gerais da CNRM (Lei 6932/81 e Resolução nº16 e Decreto 7562/2011).</p>

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							descredenciamento do PRM.	
46	23000.001147 /2023-17	LUISA MARTINS AVENA, JANDREY GASPARIN DE OLIVEIRA e MARIÁ NUNES PINTO, JOANA MATTIONI OURIQUE e ANA PAULA RADUNZ VIEIRA, GUSTAVO PIRES SICCO e HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MR LUISA MARTINS AVENA no Ano Adicional de Cardiologia-Transplante de Coração, JANDREY GASPARIN DE OLIVEIRA e MARIÁ NUNES PINTO no PRM de Geriatria, JOANA MATTIONI OURIQUE e ANA PAULA RADUNZ VIEIRA no PRM de Reumatologia Pediátrica, GUSTAVO PIRES SICCO no Ano Adicional de Cardiologia, e MAURICIO NUNES PINTO no PRM de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Hospital das Clínicas de Porto Alegre/RS.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que restitua o Processo à Instituição para encaminhar: 1. Informe do pagamento de bolsa dos médicos residentes; 2. Registro de avaliações dos médicos residentes; e Registros de acessos dos médicos residentes.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
47	23000.000269 /2023-96	MARIA CLARA COLLODETTO BURAQUI e HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR MARIA CLARA COLLODETTO BURAQUI	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MS	Como a Instituição comprova de forma documental sua demanda, a Câmara Técnica	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		APARECIDA PEDROSSIAN UFMS		no PRM de Pediatria do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian – UFMS/MS.			recomenda ao Plenário da CNRM, que se acate a solicitação	
48	23000.000380 /2023-82	MARCELLO MACHADO GAVA e FACULDADE DE MEDICINA DO ABC	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR MARCELLO MACHADO GAVA no PRM de Urologia da Faculdade de Medicina do ABC/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda o DEFERIMENTO da inserção no SISCNRM do MR MARCELLO MA- CHADO GAVA no PRM de Urologia da Faculdade de Medicina do ABC/SP.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
49	23000.000395 /2023-41	ANDERSON THIAGO NOBRE DE CAMARGO, ALINE MARIANA SILVA CÂNDIDO, MÁRCIO FREIRE DE MEOLO LIMA e VISION CLÍNICA DE OLHOS LIMITADA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MR ANDERSON THIAGO NOBRE DE CAMARGO, ALINE MARIANA SILVA CÂNDIDO, MÁRCIO FREIRE DE MEOLO LIMA no PRM de	Analisar documentos enviados e emitir parecer	AM	A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o seja aceito o pleito do processo.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Oftalmologia da Vision Clínica de Olhos Limitada/AM.				
50	23000.000549 /2023-02	BERNARDO NASCENTES BRUNO e HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS - FHEMIG	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR BERNARDO NASCENTES BRUNO no PRM de Anestesiologia do Hospital Regional Antônio Dias-FHEMIG/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica Recomenda ao Plenário da CNRM, que o processo seja restituído a Instituição para o envio de: 1. Documento solicitando, oficialmente, a inclusão do MR com a justificativa pela não inclusão de forma tempestiva; 2. Apresentar o Edital do Processo Seletivo; 3. Apresentar as folhas de presença dos meses de	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							março a dezembro de 2022 e 4. As Avaliações trimestrais do MR.	
51	23000.009922 /2022-00	MARLON AMADOR COSTA DA COSTA E HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a Inserção no SISCNRM do MR MARLON AMADOR COSTA DA COSTA no PRM Ecocardiografia do Hospital das Clínicas da UFPE/PE.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PE	A Câmara Técnica recomenda o DEFERIMENTO da inserção no SISCNRM do MR MARLON AMADOR COSTA DA COSTA no PRM Ecocardiografia do Hospital das Clínicas da UFPE/PE, com início em 01/02/2013 e término 28/02/2014.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
52	23000.000749 /2023-57	CAMILA RODRIGUES MARTINS e HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a Inserção no SISCNRM da MR CAMILA RODRIGUES MARTINS no PRM	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica, sugere que a MR CAMILA RODRIGUES MARTINS, seja inserido no PRM DE	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Pediatria do Hospital Estadual Adão Pereira Nunes/RJ.			PEDIATRIA, pois a COREME DO HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES, já apresentou todos os demais documentos solicitados.	
53	23000.000752 /2023-71	CAYO CESAR GUIMARÃES BRANDÃO, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA ARAÚJO, JÂNIO ALVES TEODORO E HOSPITAL DE URGÊNCIA DE GOIÂNIA-HUGO	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a Inserção no SISCNRM dos MR CAYO CESAR GUIMARÃES BRANDÃO, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA ARAÚJO e JÂNIO ALVES TEODORO no PRM Medicina Intensiva do Hospital de Urgência de Goiânia-HUGO/GO.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	GO	A Câmara Técnica, sugere que os MRS CAYO CESAR GUIMARÃES BRANDÃO, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA ARAÚJO E JÂNIO ALVES TEODORO, sejam inseridos no PRM DE MEDICINA INTENSIVA, pois a COREME DO HOSPITAL DE URGENCIA DE GOIANIA –	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							HUGO, já apresentou todos os demais documentos solicitados.	
54	23000.033467 /2022-55	TADEU GOMES CORRÊA E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-CAMPUS SANTARÉM	Inserção de Médico Residente no SISCNRM (RECURSO)	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a Inserção no SISCNRM do MR TADEU GOMES CORRÊA no R3 do PRM de Cirurgia Geral da Universidade do Estado do Pará-Campus Santarém/PA. A Instituição encaminha recurso e nova documentação.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PA	Considerando o exposto e a documentação existente no processo, o parecer é pelo deferimento do pleito, favorável à inserção no SISCNRM do MR TADEU GOMES CORRÊA no R3 do PRM de Cirurgia Geral da Universidade do Estado do Pará – Campus Santarém/PA	Acatada a recomendação da Conselheira.
55	23000.037380 /2022-57	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS	Recurso – Parecer SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM N°314/2022 o qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MT	Considerando o exposto e a documentação existente no processo, o parecer	Acatada a recomendação da Conselheira. O financiamento

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				provisório do PRM de Medicina de Família e Comunidade da Universidade Federal de Rondonópolis/MT. A Instituição solicita a análise da plenária sobre seu recurso.			é pelo indeferimento do pleito, mantendo a decisão do plenário - desfavorável por ausência de dotação orçamentária.	de bolsas que cabe ao ministério da educação segue normativas de disponibilidade e orçamentária que inviabiliza o deferimento do recurso.
56	23000.000522 /2023-10	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO UFC	Recurso – Parecer SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM N°1648/2022 o qual o plenário foi desfavorável ao aumento de vagas do PRM de Geriatria do Hospital Universitário Walter Cantídio UFC/CE. A Instituição solicita a análise da plenária sobre seu recurso (aumento de 2 vagas ano para 4 vagas por ano).	Analisar documentos enviados e emitir parecer	CE	A Conselheira indefere o recurso apresentado pelo Hospital Universitário Walter Cantídio-CE para aumento de vagas do PRM em Geriatria, visto que a instituição não comprovou no processo, a existência de dotação orçamentária para paga-	Acatada a recomendação da Conselheira. O financiamento de bolsas que cabe ao ministério da educação segue normativas de disponibilidade e orçamentária que inviabiliza o deferimento do recurso.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							mento das bolsas solicitadas.	
57	23000.014826 /2022-75	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA	Recurso – Descredencia- mento de PRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer nº 623/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU o qual o plenário decidiu pelo descredenciamento dos PRMs de PEDIATRIA e GINECOLOGIA E OBSTETRICIA da Prefeitura do Município de Vilhena/RO. A Instituição encaminha recurso sobre a decisão do plenário da CNRM de junho/2022.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RO	A Conselheira indefere o recurso apresentado pela Prefeitura Municipal de Vilhena por estar em desacordo com o artigo 24 do Decreto 7562/2011 e mantém o descredenciamento dos programas de Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia em conformidade com parecer 632/2022.	Acatada a recomendação da Conselheira.
58	23000.032010 /2022-23	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS MÉDICAS/MG	Recurso – Parecer SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM N°852/2022 o qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de Medicina de	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	Acatar o recurso da instituição para conceder o credenciamento provisório para o Programa de Medicina de	Acatada a recomendação da Conselheira.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Família e Comunidade do Hospital Universitário Ciências Médicas/MG.			Família e Comu- nidade, com redução do número de vagas para 5- R1, 5-R2.	
59	23000.000258 /2023-14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Recurso – Parecer SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM Nº959/2022 o qual o plenário foi desfavorável ao aumento de vagas do PRM de CIRURGIA GERAL da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais/PR.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	Tendo em vista o conteúdo apresen- tado pelo reque- rente e as docu- mentações arrola- das, sugerimos: 1- Indeferir o Recurso apresen- tado pela Intuição supra citada, mantendo a decisão estabe- lecida no Parecer SISCNRM Nº959/ 2022 o qual o plenário foi desfavorável ao aumento de vagas do PRM de CIRURGIA GE- RAL da Secretaria	Acatada a recomendação do Conselheiro.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Municipal de Saúde de São José dos Pinhais/PR. 2- Colocar o PRM sob Supervisão na modalidade exigência, sendo indicado que o mesmo seja submetido a visita “in loco” para verificação da capacidade e adequação do PRM de Cirurgia Geral considerando a todas as áreas necessárias ao cumprimento da matriz de competência da especialidade ora em análise.	
60	23000.000643 /2023-53	HONPAR _ HOSPITAL NORTE PARANAENSE	Recurso – Parecer SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao protocolo 2022-1801 o	Analisar documentos enviados e	PR	A Conselheira informa que a instituição HON-	Acatada a recomendação

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				qual o plenário de novembro 2022 decidiu pelo arquivamento do processo e que a Instituição deveria solicitar o credenciamento de 5 anos do PRM de CIRURGIA CARDIOVASCULAR do HONPAR-Hospital Norte Paranaense/PR. A Instituição encaminha recurso.	emitir parecer		PAR pode ofertar vagas de R1 em Cirurgia Cardiovascular para o programa cujo processo de credenciamento é 2020-1008, considerando a data de validade do programa (até 19/11/2025), conforme Parecer 712/2020, devendo, assim que o SISCNRM permitir, iniciar processo de solicitação de credenciamento 5 anos.	da Conselheira.
61	23000.000738 /2023-77	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	Recurso – Parecer SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº872/2022 o qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de Cirurgia Geral	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MS	Tendo em vista o conteúdo apresentado pelo requerente e as documentações arroladas, sugere	Acatado o recurso e aprova o credenciamento provisório

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/MS por ausência de dotação orçamentária. A Instituição encaminha recurso com a informação que a Instituição tinha o Programa de Pré Requisito em Área Cirúrgica Básica, não se tratando de novas vagas.			rimos: - Deferir o Recurso apresentado pela Intuição supra citada, cabendo análise terminal ser emanada pelo pleno após ouvir a representação do MEC quanto a disponibilidade legal dos recursos para as bolsas para o PRM de Cirurgia Geral da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, com aprovação de duas vagas ano para o PRM.	com 01 vaga por ano.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
62	23000.000744 /2023-24	HOSPITAL SANTA GENOVEVA	Recurso – Parecer SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº1138/2022 o qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de Clínica Médica do Hospital Santa Genoveva/MG. A Instituição encaminha nova documentação e solicita a reavaliação.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	Considerando o exposto e a documentação existente no processo, o parecer é pelo deferimento do pleito, favorável ao Credenciamento Provisório de PRM de Clínica Médica do Hospital Santa Genoveva/MG – 02 R1 e 02 R2.	Acatada a recomendação da Conselheira.
63	23000.000745 /2023-79	HOSPITAL SANTA GENOVEVA	Recurso – Parecer SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº1140/2022 o qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de Medicina Intensiva do Hospital Santa Genoveva/MG. A Instituição encaminha nova documentação e solicita a reavaliação.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	Considerando o exposto e a documentação existente no processo, o parecer é pelo deferimento do pleito, favorável ao Credenciamento Provisório de PRM de Medicina Intensiva	Acatada a recomendação da Conselheira.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							do Hospital Santa Genoveva/MG – 02 R1, 02 R2 e 02 R3.	
64	23000.001037 /2023-55	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG	Recurso – Parecer SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº841/2022 o qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de Cardiologia-Cardiointensivismo do Hospital das Clínicas da UFMG/MG por ausência de dotação orçamentária. A Instituição encaminha nova documentação e solicita a reavaliação.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Conselheira recomenda acatar o recurso da instituição, deferindo o pedido de credenciamento provisório do PRM na área de atuação em Cardiointensivismo, com garantia orçamentária do HC UFMG, mediante o descredenciamento e posterior transferência das bolsas do PRM em Cardiologia – ano opcional, conforme ofício 42/2022, assinado pela	O Plenário modifica a recomendação da Conselheira. Indefere o recurso da Instituição tendo em vista a ausência de dotação orçamentária e a impossibilidade de migração da bolsa entre PRMs.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							coordenadora da COREME.	
65	23000.001040 /2023-79	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG	Recurso – Parecer SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº463/2019 o qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de Endoscopia do Hospital das Clínicas da UFMG/MG por ausência de dotação orçamentária. A Instituição encaminha nova documentação e solicita a reavaliação.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Conselheira recomenda acatar o recurso da instituição, deferindo o pedido de credenciamento provisório do PRM em Endoscopia, com garantia orçamentária do HC UFMG, mediante o descredenciamento e posterior transferência das bolsas do PRM em Endoscopia Digestiva.	O Plenário modifica a recomendação da Conselheira. Indefere o recurso da Instituição tendo em vista a ausência de dotação orçamentária e a impossibilidade de migração da bolsa entre PRMs.
66	23000.000987 /2023-62	SESAB/ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. FRANCISCO PEIXOTO DE	Recurso – Parecer SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente aos Protocolos 2022-317, 2022-224 e 2022-215 o qual o plenário restituiu os processos para correção, tendo em vista tratar-se de novo CNPJ	Analisar documentos enviados e emitir parecer	BA	Tendo em vista o conteúdo apresentado pelo requerente e as documentações	O Plenário modifica o parecer do Conselheiro. Decide pelo arroladas, sugere credenciamen-

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		MAGALHÃES NETTO		(Hospital Regional de Juazeiro) e os PRM atualmente estarem alocados no CNPJ da SESAB/ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. FRANCISCO PEIXOTO DE MAGALHÃES NETTO.			rimos: Indeferir o Recurso apresentado pela Intuição supra citada, devendo ser mantido a decisão emanada nos Protocolos 2022-317, 2022-224 e 2022-215 o qual o plenário restituiu os processos para correção, tendo em vista tratar-se de novo CNPJ (Hospital Regional de Juazeiro) e os PRM atualmente estarem alocados no CNPJ da SESAB/ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. FRANCISCO PEIXOTO	to provisório do PRMs de Anestesiologia, Medicina de Emergência e Ortopedia e Traumatologia. Mantida a decisão de correção do CNPJ vista tratar-se de novo CNPJ (Hospital Regional de Juazeiro) e os PRM atualmente estarem alocados no CNPJ da SESAB/ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. FRANCISCO PEIXOTO DE

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							DE MAGA- LHÃES NETTO.	MAGA- LHÃES NETTO.
67	23000.001126 /2023-00	IMPORTADORA E EXPORTADORA JARDIM CUIABA LTDA	Recurso – Parecer SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Protocolo 2022-322 o qual o plenário restituiu os processos para correção, tendo em vista que o CNPJ é descrito como IMPORTADORA E EXPORTADORA JARDIM CUIABA LTDA, porém nas suas descrições estão indicando o atendimento hospitalar e pronto atendimento. A Instituição usa o nome COMPLEXO HOSPITALAR JARDIM CUIABA. O PRM está sendo pedido junto com um curso de Medicina privado.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MT	Tendo em vista o conteúdo apresentado pelo requerente e as documentações arroladas, sugerimos: 1- Deferir o Recurso apresentado pela Intuição supra citada, mantendo o registro regular da instituição no sistema da Comissão Nacional de Residência Médica como IMPORTADORA E EXPORTADORA JARDIM CUIABA LTDA, devendo ser validado as demais ações	Acatado a recomendação do Conselheiro.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							decorrentes da análise dos PRMs da Instituição.	
68	23000.001629 /2023-77	INSTITUTO DR JOSÉ FROTA-IJF	Recurso – Parecer SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº1655/2022 o qual o plenário foi desfavorável ao aumento de vagas do PRM de Cirurgia Geral do Instituto Dr José Frota IJF/CE. A Instituição solicitou o aumento para 8 vagas por ano e o plenário foi desfavorável, pois conforme aditamento de vagas realizado em 2021 o PRM está autorizado com 4 vagas para R1; 4 vagas para R2 e 4 vagas para R3.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	CE	Considerando o exposto e a documentação existente no processo, o parecer é pelo deferimento do pleito, favorável ao Aumento de Vagas do PRM de Cirurgia Geral do Instituto Dr José Frota - IJF/CE para 08 R1, 08 R2 e 08 R3.	O Plenário modifica o parecer da Conselheira. Indefere o recurso da Instituição.
69	23000.001717 /2023-79	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/SC	Recurso – Parecer SISCNRM	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM nº15002022 o qual o plenário reduziu o número de vagas do credenciamento do PRM de Medicina de Família e Comunidade da Secretaria de Estado da Saúde/SC de 64 vagas por ano para 45 vagas por ano	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SC	A Conselheira recomenda deferir o recurso da instituição, mantendo a oferta de 64 vagas de R1, em obediência ao princípio de vinculação Editalícia,	Acatada a recomendação da Conselheira.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				devido ao quantitativo de vagas ociosas.			com reavaliação do Parecer 1500/ 2022 pela CEREM-SC, após admissão dos residentes de 2023.	
70	23000.021498 /2022-63	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	Supervisão/ Diligência (RECURSO)	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer 1097/2022/ CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência e posterior descredenciamento o PRM de NEURO-CIRURGIA da Universidade Federal do Vale do São Francisco/PE.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PE	Tendo em vista o conteúdo apresentado pelo requerente e as documentações arroladas, sugerimos: 1- Indeferir o Recurso apresentado pela Intuição supra citada, devendo ser mantido a decisão emanada pelo Parecer CNRM Parecer 1097/2022 /CNRM/CGRS/ DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em	Acatada a recomendação do Conselheiro. A CNRM reitera o relatório de visita que considera inviabilidade para o cumprimento da matriz de competência para execução do programa.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Supervisão modalidade Diligência e posterior descredenciamento o PRM de NEURO-CIRURGIA da Universidade Federal do Vale do São Francisco/PE.	
71	23000.037376 /2022-99	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC/ HOSPITAL IRMÃ DENISE - CASU	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N° 1169/2021 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de ANESTESIOLOGIA da Fundação Educacional de Caratinga FUNEC – Hospital Irmã Denise - CASU/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica acompanha o Parecer da CEREM/MG e sugere manter em Diligência o PRM de ANESTESIOLOGIA da Fundação Educacional de Caratinga FUNEC – Hospital Irmã Denise - CASU/MG até a conclusão do programa pelo R3 em curso, previsto para 28/02/2023, e	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							a seguir proceder ao seu descre- denciamento	
72	23000.037378 /2022-88	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC/ HOSPITAL IRMÃ DENISE - CASU	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM Nº 1170/2021 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Fundação Educacional de Caratinga FUNEC – Hospital Irmã Denise - CASU/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica acompanha o Parecer da CEREM MG e sugere o descredenciamento do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da Fundação Educacional de Caratinga FUNEC – Hospital Irmã Denise - CASU/MG. Como não existem médicos residentes em curso no PRM no momento não é necessário realização de Transferência.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
73	23000.036064 /2022-68	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita dos avaliadores externos referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 65/2018, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM DE MEDICINA INTENSIVA da Fundação Universidade Federal do Tocantins/TO.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	TO	A Câmara Técnica recomenda que o PRM de MEDICINA INTENSIVA da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS permaneça em Supervisão modalidade DILIGÊNCIA para no prazo de 90 (noventa) dias seja realizada nova Visita de Verificação onde deve ser apresentada planilha de identificação dos preceptores com suas titulações, por especialidade, separadamente, por cenário de prática.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
74	23000.002669 /2022-55	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN UFMS	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe Relatório de Visita dos avaliadores externos referente às adequações determinadas no Parecer 619/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM DE OFTALMOLOGIA do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian – UFMS/MS.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MS	A Câmara Técnica recomenda a permanência do PRM de OFTALMOLOGIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN –MS em Supervisão modalidade DILIGÊNCIA por 90 (noventa) dias para nova visita de verificação por especialistas, para averiguação: 1) Cumprimento da escala por parte dos Preceptores 2) Planilha quantitativa e qualitativa de procedimentos cirúrgicos do ano de 2022	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. A MR deverá prosseguir no rodizio do cenário de prática atual conforme pactuação da COREME até nova avaliação por avaliador externo designado pela CNRM.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>3) Comprovação de treinamento nas subespecialidades indicadas na Matriz de Competências</p> <p>4) Programação Teórica do ano de 2023.</p> <p>5) Comprovação da aquisição dos insumos adquiridos pela instituição</p>	
75	23000.000239 /2023-80	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N° 1387/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de NEUROCIRURGIA da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda retirada da Supervisão Diligência e colocação em supervisão EXIGÊNCIA com visita em até 60 dias pela CEREMMG e SBN para apuração da regularização e dos	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							documentos apresentados.	
76	23000.010404 /2021-40	LIFECENTER SISTEMA DE SAÚDE S/A	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 738/2022/CNRM/CGRS/DDES/ESU/ESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Lifecenter Sistema de Saúde S/A/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda retirada de SUPERVISÃO DILIGÊNCIA, e manutenção em SUPERVISÃO EXIGÊNCIA por 120 dias para verificação da implantação do ambulatório de Reumatologia (previsto para janeiro de 2023) e implantação de atividades em atenção primária a saúde em negociação com a Secretaria de Saúde de Belo Horizonte.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
77	23000.000419 /2023-61	HOSPITAL HELIOPOLIS	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N° 416/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de PATOLOGIA do Hospital Heliopolis/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda: 1. Retirar o PRM em Patologia do Hospital Heliópolis da Supervisão na modalidade DILIGÊNCIA; 2. Manter o PRM em Patologia do Hospital Heliópolis em Supervisão na modalidade EXIGÊNCIA para em 90 dias: (1) Inserir novo PCP no SisCNRM atualizado e dialógico com a matriz de competências do PRM de Patologia (PRM deve ser revisitado este ano),	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>(2) Apresentar cronograma teórico bem estabelecido, contemplando carga horária teórica mínima de 6 horas por semana,</p> <p>(3) Comprovar participação dos residentes nas aulas teóricas (sejam elas presenciais ou online).</p> <p>(4) Novos documentos solicitando a contratação de profissionais especialistas e técnicos.</p>	
78	23000.020177 /2022-41	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 828/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU segundo o qual o Plenário	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PA	Conforme Parecer da Avaliadora descrito no Relatório de Visita de Verificação in loco do programa,	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Ophir Loyola/PA.			realizada em novembro de 2022, a Câmara Técnica recomenda a retirada de Supervisão, modalidade Diligência, do PRM de Anestesiologia do Hospital Ophir Loyola (HOL-UEPA)	
79	23000.000741 /2023-91	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N° 651/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital e Maternidade São José/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda: 1. Retirar o PRM em Clínica Médica do Hospital e Maternidade São José/MG da Supervisão na modalidade DILIGÊNCIA; 2. Conceder o Recredenciamento do referido PRM com 2R1, 2R2	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
80	23000.037358 /2022-15	COMPLEXO DE SAÚDE SÃO JOÃO DE DEUS	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N° 835/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Complexo de Saúde São João de Deus/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda: 1. Manter o PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Complexo de Saúde São João de Deus/ MG em Supervisão na modalidade EXIGÊNCIA, para em 30 dias comprovar: a) Realização de atividades teóricas com carga horária semanal de 6 horas, com registro de presença dos médicos residentes; b) Carga horária semanal do R1 com 60 horas semanais;	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
81	23000.037363 /2022-10	COMPLEXO DE SAÚDE SÃO JOÃO DE DEUS	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações	Analisar documentos enviados e	MG	A Câmara Técnica recomenda manter em supervisão	Acatada a recomendação

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				determinadas no Parecer SISCNRM N° 833/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ANESTESIOLOGIA do Complexo de Saúde São João de Deus/MG.	emitir parecer		<p>EXIGENCIA, para que em até 30 dias apresente:</p> <p>a) convenio firmado entre as partes e escala dos médicos residentes R3 junto a instituição conveniadas,</p> <p>b) nome do preceptor responsável pela supervisão dos MR na Instituição conveniada;</p> <p>c) apresentação do cronograma de atividades teóricas para os 3 níveis, bem como lista de assinatura que comprovem a presença dos MR e preceptores res-</p>	da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							ponsáveis, nos últimos 3 meses e d) termo de ajuste de conduta quanto adoção e apresentação do TCC (produção de artigo científico ou envio de trabalho para congresso) conforme exigido na matriz de competências do PRM, a partir de 2023.	
82	23000.037359 /2022-51	COMPLEXO DE SAÚDE SÃO JOÃO DE DEUS	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N° 834/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Complexo de Saúde São João de Deus/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda retirada da supervisão EXIGÊNCIA, porém salienta ser importante manter vigilância pela CEREM-MG a regularidade do ambulatório de	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							infectologia, em até 120 dias.	
83	23000.037383 /2022-91	SESAB/ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF FRANCISCO PEIXOTO DE MAGALHÃES NETTO	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N° 1064/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de PEDIATRIA da SESAB/Escola Estadual de Saúde Pública Prof. Francisco Peixoto de Magalhães Netto/BA.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica recomenda a retirada de EXIGÊNCIA do PRM de PEDIATRIA da SESAB/Escola Estadual de Saúde Pública Prof. Francisco Peixoto de Magalhães Netto/BA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
84	23000.027104 /2022-81	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA UFRN	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 954/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Universitário Ana Bezerra UFRN/RN.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RN	A Câmara Técnica recomenda retirada da supervisão EXIGÊNCIA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
85	23000.000235 /2023-00	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N° 1389/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica solicita à plenária que decida se deve retirar o programa da Supervisão.	O Plenário decide manter o PRM em supervisão modalidade exigência por 60 dias para cumprimento das solicitações anteriores.
86	23000.000238 /2023-35	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N° 1393/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CARDIOLOGIA da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica solicita à plenária que decida se deve retirar o programa da Supervisão.	O Plenário decide manter o PRM em supervisão modalidade exigência por 60 dias para cumprimento das solicitações anteriores.
87	23000.000640 /2023-10	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM	Analisar documentos enviados e	MG	A Câmara Técnica solicita que o processo seja devolvido para	O Plenário decide manter o PRM em supervisão

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Nº 1392/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ANESTESIOLOGIA da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais/MG.	emitir parecer		Instituição para adequação ao que foi solicitado.	modalidade exigência por 60 dias para cumprimento das solicitações anteriores.
88	23000.001256 /2023-34	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM Nº 1395/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de UROLOGIA da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica solicita à plenária a decisão de retirar ou não o programa de Supervisão modalidade exigência.	O Plenário decide manter o PRM em supervisão modalidade exigência por 60 dias para cumprimento das solicitações anteriores.
89	23000.000639 /2023-95	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM Nº 1395/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de NEFROLOGIA da	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica solicita à plenária a avaliação da manutenção do PRM Nefrologia da ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE MINAS	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide manter o PRM em supervisão modalidade

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais/MG.			GERAIS em Supervisão modalidade exigência para que no máximo em 30 (trinta) dias envie os documentos.	exigência por 60 dias para cumprimento das solicitações anteriores.
90	23000.000243 /2023-48	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS/MG	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N° 708/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de PEDIATRIA do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebeu documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N° 708/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de PEDIATRIA do Hospital e Maternidade Therezinha de	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Jesus/MG. Como todos os requisitos foram documentalmente comprovados, a Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM da modalidade exigência.	
91	23000.030744 /2021-97	SANTA CASA DE JAU	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1027/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ANESTESIOLOGIA da Santa Casa de Jau/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1027/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ANESTESIOLOGIA da Santa Casa de Jau/SP, foram	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							apresentadas e a Câmara Técnica ao verificar que as solicitações foram cumpridas recomenda a retirada do PRM da Supervisão na modalidade exigência.	
92	23000.023916 /2022-57	HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALIPIO CORREA NETTO	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 895/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica sugere a retirada de supervisão modalidade Exigência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
93	23000.030345 /2022-15	HOSPITAL DA PIEDADE SMS/RJ	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 939/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica sugere a retirada de Supervisão modalidade Exigência o PRM de	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de COLOPROCTOLOGIA do Hospital da Piedade SMS/RJ.			COLOPROCTOLOGIA.	
94	23000.030352 /2022-17	HOSPITAL DA PIEIDADE SMS/RJ	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 935/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de UROLOGIA do Hospital da Piedade SMS/RJ.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica sugere a retirada de Supervisão modalidade Exigência o PRM de UROLOGIA do Hospital da Piedade SMS/RJ.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
95	23000.032002 /2022-87	HOSPITAL DA PIEIDADE SMS/RJ	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1036/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de PEDIATRIA do Hospital da Piedade SMS/RJ.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica sugere a retirada de Supervisão modalidade Exigência o PRM de PEDIATRIA do Hospital da Piedade SMS/RJ.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
96	23000.030347 /2022-04	HOSPITAL DA PIEDADE SMS/RJ	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 974/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital da Piedade SMS/RJ.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica sugere a a retirada de Supervisão modalidade Exigência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital da Piedade SMS/RJ.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
97	23000.000526 /2023-90	HOSPITAL 9 DE JULHO	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM Nº 611/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA do Hospital 9 de Julho/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica sugere a retirada da Supervisão modalidade Exigência do PRM de HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA do Hospital 9 de Julho/SP, uma vez que a solicitação feita pelo plenário foi atendida.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
98	23000.000535 /2023-81	HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM	Analisar documentos enviados e	RJ	A Câmara Técnica recomenda: Retirada da Supervisão Exigência do	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Nº 985/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Escola Álvaro Alvim/RJ	emitir parecer		PRM de CLÍNICA MÉDICA do HOSPITAL ÁLVARO ALVIM/RJ	
99	23000.000539 /2023-69	HOSPITAL GETULIO VARGAS	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM Nº 911/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA do Getulio Vargas/PI. O Programa tem exigência relacionadas ao PRM e exigência Institucional relacionada ao processo de denúncia (processo sei 23000.022033/2022-20).	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PI	A Câmara Técnica recomenda a Retirada da Supervisão Exigência do PRM de ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA do HOSPITAL GETULIO VARGAS, desde que a Diligência Institucional (Processo sei 23000.022033/2022-20) esteja devidamente resolvida,	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide manter o PRM em supervisão exigência devido a exigência institucional.
100	23000.033257 /2022-67	HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1058/	Analisar documentos enviados e	SC	Como a Instituição continua não colocando a carga horária correta, a	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o ANO ADICIONAL de OFTALMOLOGIA do Hospital Governador Celso Ramos/SC.	emitir parecer		Câmara Técnica recomenda que o PRM continue em Supervisão na modalidade Exi- gência durante 60 (sessenta) dias para: 1. Colocar o horário de ativi- dade no período matutino, horário de almoço, o horário de retorno no horário vespe- rtino e o horário final desse perío- do; 2. Descrever os temas das aulas compatibilizado com as COM- PETÊNCIAS do ano adicional. tomando o cuidado de respeitar as cargas horárias	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							por eles descritas na totalidade com as 2.592 horas de prática e 288 horas de teoria.	
101	23000.000661 /2023-35	HOSPITAL MESTRE VITALINO PEREIRA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº1575/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Mestre Vitalino Pereira/PE.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PE	Visto que foi apresentada a correção da carga horária, a Câmara técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o PRM de Anestesiologia do HOSPITAL MESTRE VITALINO PEREIRA seja retirado da supervisão na Modalidade Exigência.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
102	23000.001025 /2023-21	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS MÉDICAS/MG	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº851/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda manutenção da supervisão EXIGÊNCIA por até 30 dias, para que sejam atendidas:	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				CLÍNICA MÉDICA do Hospital Universitário Ciências Médicas/MG.			correção das atividades práticas e teóricas, com o cumprimento (dis- tribuição 90% Prática e 10% Teórica conforme resolução 02/2006) de no máximo 2880h distribuídas com ATIVIDA- DES PRÁTICAS máximo 54h semanais em 48 meses (Total de 2592h anuais por nível) e Atividades Teóricas máximo de 6h semanais em 48 meses (Total de 288h anuais por nível). Alertamos que 4 semanas são de férias (365 dias por ano são 52 semanas), e deverão apresentar	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>os documentos já solicitados anteriormente como</p> <p>a) cópia dos registros de presença dos residentes no período nos últimos 3 meses,</p> <p>b) apresentar registro das avaliações dos residentes com feedback registrado,</p> <p>c) apresentar registro dos últimos 3 meses das aulas teóricas e cronograma de aulas para os dois níveis</p> <p>d) apresentar Atas da COREME com presença do representante dos Médicos Residentes nas reuniões ordinárias nos últimos 3 meses.</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
103	23000.001026 /2023-75	ICETI-INSTITUTO CESUMAR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº1363/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CIRURGIA GERAL do ICETI-Instituto CESUMAR de Ciência, Tecnologia e Inovação/PR.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica sugere devolver o processo para Instituição para que sejam definitivamente corrigidas as não conformidades já citadas no processo anterior.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
104	23000.001034 /2023-11	HOSPITAL MUNICIPAL DO CAMPO LIMPO	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº1473/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Municipal do Campo Limpo/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a manter de EXIGÊNCIA, por 60 dias, o PRM CLÍNICA MÉDICA do Hospital Municipal do Campo Limpo/SP, para monitoramento da CEREM-SP para a confirmação de não está ocorrendo plantão noturno e de que tem	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide pela retirada do PRM da supervisão modalidade exigência e decide pela monitorização pela CEREM/SP.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							preceptor no plantão diurno.	
105	23000.001130 /2023-60	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÍRIA – HCOR/SP	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 227/2021 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CARDIOLOGIA da Associação Beneficente Síria/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a retirar de EXI-GÊNCIA o PRM de CARDIOLOGIA da Associação beneficente Síria/SP.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
106	23000.001131 /2023-12	HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO POUSO ALEGRE	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1397/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Hospital das Clínicas Samuel Libânio Pouso Alegre/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	Referente às adequações determinadas nos Parecer SISCNRM nº 1397/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Hospital das Clínicas Samuel	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Libânio Pouso Alegre/MG. A Câmara Técnica recomenda a retirada da supervisão modalidade exigência, visto que apresentou documentos indicativos de resolução das pendências.	
107	23000.001148 /2023-61	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARINGÁ	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1224/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de OBSTETRICIA E GINECOLOGIA da Santa Casa e Misericórdia de Maringá/PR.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda: Retirar o PRM em Obstetrícia e Ginecologia da Santa Casa e Misericórdia de Maringá/PR da Supervisão na modalidade EXIGÊNCIA	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
108	23000.001240 /2023-21	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO MESQUITA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº	Analisar documentos enviados e	SP	A Câmara Técnica recomenda que o PRM de GAS-TROENTEROLO	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		FILHO UNESP FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU		519/2021 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de GASTROENTEROLOGIA da Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho – UNESP- Faculdade de Medicina de Botucatu/SP.	emitir parecer		GIA da UNIVER- SIDADE ESTA- DUAL PAULIS- TA JÚLIO DE MESQUITA FILHO- UNESP – FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU permaneça em Supervisão moda- lidade EXIGÊN- CIA pelo prazo de 60 (sessenta) dias e encaminhe docu- mentação compro- batória: Listagem dos Trabalhos de Conclusão de Curso e/ou artigos científicos produ- zidos pelos médicos residentes ou em andamento, com identificação individual e título	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							de cada produção do ano de 2022.	
109	23000.001241 /2023-76	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO MESQUITA FILHO UNESP FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 533/2021 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de INFECTOLOGIA da Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho – UNESP- Faculdade de Medicina de Botucatu/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda que o PRM de INFECTOLOGIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO UNESP – FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU permaneça em Supervisão modalidade EXIGÊNCIA para no prazo de 60 (sessenta) dias encaminhe documentação comprobatória: 1) Listagem dos Trabalhos de Conclusão de Curso e/ou artigos	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							científicos produzidos ou em andamento , pelos médicos residentes, com identificação individual e título de cada produção.	
110	23000.001242 /2023-11	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO MESQUITA FILHO UNESP FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 535/2021 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de MASTOLOGIA da Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho – UNESP- Faculdade de Medicina de Botucatu/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda que o PRM de MASTOLOGIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO MESQUITA FILHO UNESP FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU permaneça em Supervisão modalidade EXIGÊNCIA e encaminhe à CNRM no prazo de 60 (sessenta) dias , a listagem da	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							produção de artigos científicos ou que estão em andamento por parte dos médicos residentes, com identificação individual e qualificação, produzidos no ano de 2022.	
111	23000.001243 /2023-65	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO MESQUITA FILHO UNESP FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 542/2021 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ONCOLOGIA CLÍNICA da Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho – UNESP- Faculdade de Medicina de Botucatu/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda que o PRM de ONCOLOGIA CLÍNICA da UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO MESQUITA FILHO UNESP FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU permaneça em Supervisão modalidade EXIGÊNCIA para no prazo	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							de 60 (sessenta) dias seja encaminhada a listagem dos produtos de conclusão de curso, concluídos ou em andamento, por médico residente, no ano de 2022.	
112	23000.001244 /2023-18	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO MESQUITA FILHO UNESP FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 544/2021 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de PATOLOGIA da Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho – UNESP- Faculdade de Medicina de Botucatu/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda que o PRM de PATOLOGIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO MESQUITA FILHO UNESP FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU permaneça em Supervisão modalidade EXIGÊNCIA para no prazo de 60 (sessenta) dias seja	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							encaminhada a listagem dos produtos de conclusão de curso, concluídos ou em andamento, pelos médicos residentes, no ano de 2022.	
113	23000.001245 /2023-54	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO MESQUITA FILHO UNESP FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 549/2021 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho – UNESP- Faculdade de Medicina de Botucatu/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a retirada da Supervisão modalidade EXIGÊNCIA do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO MESQUITA FILHO UNESP FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
114	23000.001274 /2023-16	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº1281/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de PSQUIATRIA da Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica sugere a retirada da Supervisão modalidade Exigência o PRM de PSQUIATRIA da Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP, permanecendo o programa com 3R1, 3R2 e 3R3.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
115	23000.014784 /2022-72	UNIATENAS	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 618/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade exigência, o PRM DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da Uniatenas/MG.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda manter em supervisão modalidade EXIGENCIA, para que haja visita pela CEREM-MG no prazo de até 60 dias.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
116	23000.009260 /2022-60	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 357/2022/CNRM/CGRS/DDES/ SESU/SESU,	Analisar documentos enviados e emitir parecer	ES	A Câmara Técnica recomenda retirada da supervisão modalidade EXIGENCIA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM de CLÍNICA MÉDICA da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim/ES.				
117	23000.034020 /2021-12	UNI EVANGÉLICA DE ANÁPOLIS	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 11/2022 CNRM/CGRS/DDES/ESU/ESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência a COREME do Uni Evangélica de Anápolis/GO.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	GO	A Câmara Técnica recomenda: Arquivamento da denúncia	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

PROCESSOS HOMOLOGADOS AD REFERENDUM

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
118	23000.020167 /2022-14	GABRIELA SCHIAVO SALATA	Transferência de Médico Residente – Homologado Ad Referendum	Transferência "Ad Referendum" da MR GABRIELA SCHIAVO SALATA (R1) do PRM de Anestesiologia da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis/SP devido ao descredenciamento do PRM para a mesma especialidade da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto/SP. A Instituição possui vaga ociosa e a responsabilidade do financiamento da Bolsa é do Ministério da Saúde.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	Não houve análise da Câmara Técnica.	Homologado ad referendum
119	23000.020167 /2022-14	JULIANA BIANCHINI PASCHOALINO	Transferência de Médico Residente – Homologado Ad Referendum	Transferência "Ad Referendum" da MR JULIANA BIANCHINI PASCHOALINO (R2) do PRM Anestesiologia da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis/SP devido ao descredenciamento do PRM para a mesma especialidade da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Marília/SP. A Instituição possui vaga ociosa e a responsabilidade do financiamento da bolsa é do Ministério da Saúde.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	Não houve análise da Câmara Técnica.	Homologado ad referendum

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
120	23000.020167 /2022-14	MARIA GABRIELA PANTALEAO -R3	Transferência de Médico Residente – Homologado Ad Referendum	Transferência "Ad Referendum" da MR MARIA GABRIELA PANTALEÃO (R3) do PRM Anestesiologia da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis/SP devido ao descredenciamento do PRM para a mesma especialidade da Fundação PIO XII - Hospital de Câncer de Barretos/SP. A Instituição possui vaga ociosa e a responsabilidade do financiamento da Bolsa é do Ministério da Saúde.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	Não houve análise da Câmara Técnica.	Homologado ad referendum
121	23000.018390 /2022-93	ARIELY CRISTINY DE ALMEIDA RAMOS	Transferência de Médico Residente – Homologado Ad Referendum	Transferência "Ad Referendum" da MR ARIELY CRISTINY DE ALMEIDA RAMOS (R3) do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba/SP devido ao descredenciamento do PRM para a mesma especialidade da Universidade de Santo Amato - UNISA- SP. A Instituição possui vaga ociosa e a responsabilidade do financiamento da Bolsa é do Ministério da Saúde.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	Não houve análise da Câmara Técnica.	Homologado ad referendum

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
122	23.000.02998 3/2022-85	PEDRO HENRIQUE TELES PRADO	Transferência de Médico Residente – Homologado Ad Referendum	Transferência "Ad Referendum" do MR PEDRO HENRIQUE TELES PRADO (R2) do PRM de ENDOSCOPIA do Hospital Ipiranga-UGGA II - SP devido ao descredenciamento do PRM para a mesma especialidade da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo/SP. A Instituição possui vaga ociosa e a responsabilidade do financiamento da Bolsa é da Secretaria de Saúde de São Paulo.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	Não houve análise da Câmara Técnica.	Homologado ad referendum
123	23000.029983 /2022-85	ROSIVAL VICENTE DE PAULA	Transferência de Médico Residente – Homologado Ad Referendum	Transferência "Ad Referendum" do MR ROSIVAL VICENTE DE PAULA (R2) do PRM de Endoscopia do Hospital Ipiranga-UGA II - SP devido ao descredenciamento do PRM para a mesma especialidade da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo/SP. A Instituição possui vaga ociosa e a responsabilidade do financiamento da Bolsa é da Secretaria de Saúde de São Paulo.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	Não houve análise da Câmara Técnica.	Homologado ad referendum
124	23000.013603 /2020-29	CAMILA FARIAS FIGUEIROA	Transferência de Médico Residente – Homologado	Transferência "Ad Referendum" da MR CAMILA FARIAS FIGUEIROA (R2) do PRM de Radioterapia do Hospital Universitário de Brasília/DF	Analisar documentos enviados e	DF	Não houve análise da Câmara Técnica.	Homologado ad referendum

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
			Ad Referendum	devido ao descredenciamento do PRM para a mesma especialidade do Hospital A C Camargo Fundação Antônio Prudente/SP. A Instituição possui vaga ociosa e a responsabilidade do financiamento da Bolsa é do Hospital Universitário de Brasília - HUB.	emitir parecer			